



EDUCAÇÃO – 2023.

Protocolo nº 2023020581.

Pregão Presencial nº: 066/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjunto para refeitório para o período de 12(doze) meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: BURANO MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 40.729.290/0001-23:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO MBR03.	CONJUNTO	350	M2V - MBR03	R\$740,00	R\$259.000,00

Valor total: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Catalão, 27 de junho de 2023.

Leonardo Pereira Santa Cecília.
Secretário Municipal de Educação.

Decreto Municipal nº 07 de 1º de janeiro de 2021.
Gestor do Fundo Municipal de Educação – FME.
Município de Catalão.